ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo Nº12/2026-CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. Trata-se de demanda formalizada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Documento de Formalização da Demanda, DFD.

1.1. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, com a finalidade de subsidiar a elaboração de estimativas de preços, formação de valores referenciais e instrução de processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Marabá-PA. Nesse sentido, o objeto a ser contratado mostra-se extremamente necessário, considerando a obrigatoriedade de realização de pesquisa de preços para instrução dos processos de contratação, bem como a necessidade de conferir maior segurança jurídica, eficiência, economicidade e celeridade às aquisições e contratações realizadas pela Administração;

2.2. Setor Requisitante

Setor Requisitante:
Comissão Permanente de Licitação
Servidor responsável pelo Setor Requisitante:
Délio Sampaio Azeredo

3. Descrição dos requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros, despesas administrativas e demais custos necessários ao regular fornecimento da assinatura e disponibilização da ferramenta eletrônica objeto da contratação.

3.2. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas na prestação do serviço, por si ou por seus prepostos, inclusive quanto à indisponibilidade indevida do sistema, isentando a CONTRATANTE de quaisquer reclamações ou ônus decorrentes.

3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso à ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços conforme as especificações constantes da proposta apresentada, observando o prazo de vigência contratual, contado a partir da assinatura do contrato, devendo emitir a respectiva nota fiscal nos termos pactuados.

3.4. A CONTRATADA deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma durante toda a vigência contratual, providenciando, sem ônus adicional, as correções necessárias em caso de falhas, inconsistências ou indisponibilidades do sistema.

4. Levantamento de mercado

4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa, bem como na avaliação técnica e econômica da solução a ser contratada.

4.2. Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a ferramenta Banco de Preços é fornecida exclusivamente por empresa detentora dos direitos de comercialização e exploração do sistema, não havendo fornecedores concorrentes que disponibilizem plataforma com a mesma base de dados, metodologia e funcionalidades específicas voltadas à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

4.3. Dessa forma, diante da inviabilidade de competição, a contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, considerando tratar-se de fornecedor exclusivo da solução pretendida, o que impossibilita a realização de procedimento competitivo.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, com a finalidade de subsidiar a elaboração de estimativas de preços, formação de valores referenciais e instrução de processos licitatórios e contratações diretas, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Marabá/PA.

6. Estimativas dos serviços a serem contratados

6.1. As definições sobre a execução dos serviços deste objeto, encontram-se amparados nas solicitações elencadas no plano de contratação anual. Para atender às necessidades, o valor estimado foi baseado no último exercício:

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	ANO	1	15.375,00	15.375,00

8. Pesquisa de preço

8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 06/2025 e na legislação vigente.

8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.

8.3. Após coleta de orçamento, o valor será de **R$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Opta-se pelo não parcelamento do objeto da contratação, considerando que se trata de fornecimento de assinatura anual de ferramenta eletrônica disponibilizada de forma integrada e indivisível, cuja execução não admite fracionamento sem prejuízo à funcionalidade, à eficiência e à economicidade do serviço.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por

guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A demanda do presente ETP está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Marabá.

12. Resultados pretendidos

12.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

12.1.1. Assegurar maior eficiência e segurança na realização das pesquisas de preços destinadas à instrução dos processos licitatórios e das contratações diretas da Câmara Municipal de Marabá;

12.1.2. Alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive sob a ótica da sustentabilidade.

12.1.3. Redução de riscos de sobrepreço ou superfaturamento, mediante utilização de base de dados consolidada de preços praticados pela Administração Pública.

12.1.4. Padronização dos procedimentos de pesquisa de preços, garantindo maior segurança jurídica aos atos administrativos.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando à execução do objeto.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de assinatura de ferramenta eletrônica disponibilizada em ambiente digital, não se vislumbram impactos ambientais relevantes decorrentes da execução contratual.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

15.1. Esta equipe de planejamento entende pela **VIABILIDADE** da contratação para o atendimento da necessidade consolidada neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora Nº 06/2025.

Marabá/PA, 23 de fevereiro de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP	
JOÃO CARLOS GAVA JUNIOR	
Matrícula: 1402	**Membro da equipe de planejamento**
RÔMULO BARBOSA LIMA	Rômulo B. Lima
Matrícula: 1816	**Membro da equipe de planejamento**

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28881745000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 11:47:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1